

Informação

Projeto de Resolução n.º 1236/XII (4.ª) – (PCP)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 01/07/2015



- 1. Doze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 1236/XII (4.ª) (PCP), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
- 2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 30 de janeiro de 2015, tendo sido admitido a 4 de fevereiro, data na qual baixou à Comissão de Economia e Obras Públicas.
- A discussão do Projeto de Resolução (PJR) n.º 1236/XII (4.ª) (PCP) ocorreu nos seguintes termos:

O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Deputado João Ramos (PCP), que apresentou o projeto de resolução em causa, tendo realçado a necessidade de superar o atraso de desenvolvimento de que o Alentejo sofre. Deu conta da baixa densidade populacional da região e do facto de nos últimos 3 anos ter perdido 22 800 empregos. Frisou as potencialidades da região e os investimentos públicos de relevância que foram feitos, nomeadamente em Alqueva, no aeroporto de Beja e no porto de Sines, e o facto de não terem tido reflexo nas condições de vida das populações. Destacou também que havia um conjunto de investimentos económicos que o seu partido considerava dever ser prioritário, nos setores da agricultura e agroalimentar, dos recursos marítimos, dos recursos minerais e rochas ornamentais, da produção elétrica e energias renováveis, e da aeronáutica. Concluiu, fazendo menção às diversas propostas que constam da parte resolutiva desta iniciativa, em especial as de caráter prioritário, as de curto prazo de apoio à criação de uma base económica diversificada, e as relativas ao plano institucional.

Usaram da palavra os Senhores Deputados Mário Magalhães (PSD), Rui Paulo Figueiredo (PS) e Mariana Mortágua (PS).

O Senhor Deputado Mário Magalhães (PSD) começou por afirmar que a coesão territorial era um problema nacional e que aquela era região do país que mais tinha



evoluído em matéria de coesão. Referiu que o Alentejo tinha tido, ao longo dos tempos, um conjunto de investimentos muito importante (nomeadamente no Alqueva e na área da agricultura) e, apesar de ter uma situação difícil em termos de emprego, teve um maior investimento ao nível dos apoios do Instituto do Emprego e Formação Profissional do que outras regiões do país. Afirmou também que o problema da baixa densidade populacional era comum a outras áreas do país e que já tinham sido tomadas medidas específicas sobre essa matéria, havendo um plano, majorações e apoios específicos para essas áreas. Informou também que as obras no IP8 iriam iniciar-se no segundo semestre do ano em curso. Abordou a questão dos apoios na área da saúde, nomeadamente quanto à fixação de médicos no interior, que visa igualmente o reforço da coesão. Concluiu, reiterando que o Alentejo tinha sido, das regiões que integram as NUT 2, a que melhor tinha aproveitado os fundos comunitários.

O Senhor Deputado Rui Paulo Figueiredo (PS) informou que o sentido de voto do seu grupo parlamentar, em Plenário, seria de abstenção e apresentou oralmente a seguinte declaração: "o Projeto de Resolução n.º 1236/XII/4.ª, intitulado 'Plano Imediato de Intervenção Económica e Social para o Alentejo', do PCP, é muito evidente e compreensível como instrumento burocrático-partidário de afirmação política do respetivo Partido proponente em vista da campanha eleitoral que vai ter lugar neste ano de 2015 a propósito da próxima eleição da Assembleia da República.

Evidentemente que cada Partido tem o direito de desenvolver as suas estratégias políticas e deve ser respeitado no tipo de afirmações que pretende realizar.

O Projeto de Resolução – como aliás afirma expressamente – mistura questões de política nacional, regional e local como que tendo de cumprir um ritual de tocar todas as capelinhas, o que – em vista do propósito que anuncia – parece conferir-lhe desfocagem e retirar-lhe credibilidade e eficácia.

Neste Projeto de Resolução, temos, por um lado, que uma iniciativa parlamentar que consiste em mais ou menos piedosas recomendações ao Governo, no sentido de este desenvolver as políticas que o PCP entende, esbarra logo em duas contradições: 1.ª, a um mês de findar o mandato legislativo não tem qualquer viabilidade no plano prático; 2.ª, no quadro da Constituição não tem qualquer efeito mandatório para o Governo.



Temos, por outro lado, que o Projeto de Resolução do PCP é, em geral, salvo uma ou outra exceção, vago e indeterminado, sobretudo proclamatório.

Constatamos, porém, que, em alguns trechos do Projeto de Resolução, o Grupo Parlamentar do PCP aborda questões como as referentes à falta de estratégia do atual Governo, à paralisação de importantes obras como as do IP8 e do IP2, à necessidade de canalização de atividades para o aeroporto de Beja que aproveitem o investimento ali realizado, à importância do Alqueva.

Ora, todas estas questões dizem muito ao Partido Socialista.

Efetivamente, antes do Governo PSD+CDS havia estratégia para intervenção pública no território, avançou-se com os investimentos nas acessibilidades, nomeadamente IP2 e IP8, fez-se o investimento necessário no aeroporto de Beja e começou a canalizar-se atividades para ali, e o Alqueva foi alavancado decisivamente com a estratégia e investimento, efetivamente aplicado, da sua conclusão total, a chegar a 120 mil hectares de terras agrícolas, até 2013, menos 12 anos do que o inicialmente previsto no calendário do empreendimento.

Pois, como se sabe, essa estratégia e esses correspondentes investimentos foram desenvolvidos por Governos do Partido Socialista.

Neste enquadramento revemo-nos até num implícito elogio do PCP às políticas e investimentos levados a cabo pelos Governos do Partido Socialista, o que saudamos.

Evidentemente que não podemos concordar com todo o Projeto de Resolução do PCP e há pontos que podem merecer a nossa expressa discordância, como o preconizado afastamento dos agricultores e beneficiários da gestão dos perímetros de rega, ou muito discutíveis medidas administrativas de fixação de preços, etc.

Assim, considerando que assiste a cada Partido expor as suas opiniões políticas, o que devemos respeitar, que muita da estratégia e ação do PS está contemplada favoravelmente neste projeto de Resolução, mas não estando de acordo com a formulação geral do mesmo e alguns pontos em especial, tudo ponderado, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista abstém-se na presente votação."

A Senhora Deputada Mariana Mortágua (BE) considerou que o projeto de resolução fazia um diagnóstico importante e correto e que quem conhecia o Alentejo sabia bem as consequências da desertificação, que já se verificava também nas zonas mais



urbanas, e que essa desertificação estava relacionada com o desinvestimento, com a falta de investimento nas redes de transportes, com a falta de obras rodoviárias, com a cada vez menor existência de serviços públicos e com as dificuldades que enfrentam os agricultores. Concluiu, considerando que esta iniciativa era um alerta importante e apontava medidas no sentido correto.

Tornou a usar da palavra o Senhor Deputado João Ramos (PCP), para reiterar que o Alentejo era uma região complexa do ponto de vista social, com uma densidade populacional cinco vezes inferior à média nacional, representando quase um terço do território nacional. Quanto às questões da coesão, lembrou que o PSD tinha apresentado um projeto de resolução, quando estava na oposição, que tinha dado origem a uma resolução da Assembleia da República, para que fosse feito anualmente um relatório sobre o estado da coesão no país e que o PCP já por diversas vezes tinha solicitado esse relatório, sem que o tivesse recebido. Argumentou ainda que o PCP tinha apresentado projetos de resolução com o mesmo intuito relativos a diversas regiões do país. Referiu que o distrito de Beja não tinha um único itinerário principal a servir as populações; que, no que tocava ao apoio à fixação de médicos no interior, as autarquias é que eram chamadas a fornecer alojamento aos médicos; que a governação socialista também tinha responsabilidade nestas matérias, nomeadamente nas acessibilidades rodoviárias, uma vez que o Plano Rodoviário Nacional tinha 30 anos e estava por cumprir, bem como na situação do aeroporto de Beja. Finalmente, contestou o modelo económico associado ao Alqueva, que considerou não dinamizar a economia regional, e lembrou que quando este Governo decidiu os moldes de gestão da água do Alqueva o seu grupo parlamentar tinha apresentado uma proposta para aproximar os agricultores e regantes dessa gestão.

Interveio de novo o Senhor Deputado Mário Magalhães (PSD) para afirmar que o Alentejo não estava a ser desertificado, apesar da baixa densidade populacional. Reiterou que o desemprego estava a baixar e que havia medidas de apoio para as áreas com baixa densidade populacional. Concluiu, esclarecendo que a periodicidade do relatório era bienal e não anual.

Respondeu o Senhor Deputado João Ramos (PCP) que o desemprego estava a baixar mas o emprego também estava a baixar e as pessoas estavam a sair porque não tinham oportunidades. Concluiu, afirmando que o problema era a distribuição da



riqueza, pois não tinha dúvida que estava a ser produzida mais riqueza no Alentejo, mas esta não chegava às pessoas.

4. O Projeto de Resolução n.º 1236/XII (4.ª) – (PCP) foi objeto de discussão na Comissão e Economia e Obras Públicas, em reunião de 01 de julho de 2015.

5.Realizada a sua discussão, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 15 de julho de 2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(PEDRO PINTO)